



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 90/2009, DE 10 DE MARÇO DE 2009.

“DISPÕE SOBRE O CICLO DE PALESTRAS A SER REALIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ANTONIO MARCOS DA COSTA LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica instituído o programa denominado “CICLO DE PALESTRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ”

Art. 2º - O Ciclo de Palestras destina-se a formação dos Vereadores e Funcionários Públicos da Câmara Municipal de Tarumã/SP, podendo ser aberto à população em geral, em especial aos Funcionários Públicos e Secretários Municipais.

Art. 3º - As palestras serão realizadas no plenário da Câmara Municipal de Tarumã em horário diverso ao das Sessões Ordinárias.

Art. 4º - Fica autorizado o custeio pela Câmara Municipal de Tarumã das despesas com a estada, transporte e alimentação dos palestrantes e sua assessoria técnica.

Art. 5º - O palestrante deverá ter formação técnica e comprovado conhecimento sobre o tema.

Art. 6º - O Ciclo de Palestra terá periodicidade mínima mensal.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, correrão por conta de verbas próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

Art. 9º. – Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 10 DE MARÇO DE 2009.
19º. Ano da Emancipação Política
17º. Ano da Instalação.

ANTONIO MARCOS DA COSTA LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicada na Secretaria da Câmara, em 10 de março de 2009.

IVONE OLIVO FRIZO
Assistente Legislativo

